



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



ATA C.A nº 12/2021

30/09/2021

Ata da décima segunda reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPASC, realizada ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede do IPASC, presentes os Conselheiros: Édina Carla Bressan, Fernanda Fiorelli, Ilvaita Maria Faoro Baron, Simone Foscarini, Odila Damacena Ferlin, Eliete Catarina D'Agostini e Gianni Lúcio Parizotto. Havendo *quórum*, a Presidente do Conselho, Sra. Édina Carla Bressan, iniciou os trabalhos. Ato contínuo registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia:

1. Encaminhamentos feitos e correspondências recebidas: foram encaminhados, Ofício C.A nº 08/2021 de 30 de agosto de 2021, encaminhado ao Diretor Presidente do IPASC, solicitando informações acerca da contratação de auditoria operacional fiscal e contábil, solicita ainda providências tomadas pelo IPASC e Prefeitura Municipal referente a adequação na forma de repasse de valores referentes a aporte repassados por transferência concedida e ainda andamento da solicitação para alteração da Lei nº 2.980 de 13/03/2013 e Decreto nº 8.804 de 01/07/2020. Ofício C.A nº 09/2021 de 30 de agosto de 2021, convocando a Senhora Eliane Estanislawski, para assumir como membro titular do Conselho e Ofício C.A nº 10/2021 de 30 de agosto de 2021 encaminhado à Presidente do Conselho Fiscal, solicitando parecer de análise dos balancetes. Foram recebidos, Ofício C.F. 04/2021 de 01 de setembro de 2021, em resposta ao Ofício C.A nº 10/2021, com parecer 01/2021 do Conselho Fiscal. Ofício IPASC nº 110/2021 de 24/09/2021 enviado em resposta ao Ofício C.A nº 08/2021, em resposta ao Ofício nº 08/2021. Todos os documentos encontram-se anexos a esta ata.

2. Investimentos do IPASC mês de agosto de 2021: A inflação no acumulado em 12 meses já ultrapassou 9%, e está cada vez mais acima do teto da meta estabelecida pelo governo para a inflação deste ano, que é de 5,25%. Entre os grandes vilões do ano, estão a disparada nos preços da gasolina e da energia elétrica. Atualmente, a expectativa do mercado para a inflação de 2021 é de 7,27%, segundo a última pesquisa Focus do Banco Central. Para 2022, a projeção está em 3,95%, mas já se posiciona em patamar acima da meta central para o ano que vem, que é de 3,5%. Nós acreditamos em inflação (IPCA) trazendo surpresas negativas, ou seja, em valores superiores aos esperados pelo mercado e refletido no Boletim Focus. Como já dissemos, tememos uma inflação acima das expectativas e, por consequência, juros também mais elevados que as expectativas dominantes dos agentes de mercado o que pode trazer a Taxa SELIC para valor de 2 dígitos, já no início de 2022 na medida em que ela necessita de um tempo para atingir seu objetivo de conter a inflação. Acreditamos assim que o Banco Central do Brasil terá de exercer mais severamente uma política monetária restritiva o que direciona o crescimento econômico para patamares menores dos que os projetados ou desejados pelas autoridades econômicas e toda a sociedade brasileira. Na distribuição legal dos recursos, assim como por gestores, o IPASC vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de 14 gestores, implementando assim uma boa gestão no tocante a diversificação, tanto de gestores como de índices de referência dos investimentos realizados. Em seguida, o Gestor de Recursos também apresentou as informações contidas no relatório de gestão do mês de agosto, data base 31/08/2021, onde se verificou a rentabilidade negativa de R\$ - 1.080.521,31 (Um milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e um



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



centavos), a meta atuarial (-0,73%) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 146.692.127,02 (Cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e vinte e sete reais e dois centavos). Deliberação do Comitê: Tendo em vista a análise do mercado e do relatório de investimentos o Gestor de Recursos indicou ser necessário fazer alterações na carteira, propondo aos membros do Comitê a aplicação de recursos junto a fundo indexado em IMA-B 5+. Restou deliberado ainda pelos membros, que seja realizado o resgate de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) do fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF (CNPJ nº 23.215.097/0001-55), resgate total do FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06), resgate total do FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M1 + TP RF (CNPJ nº 10.577.519/0001-90) para aplicação junto ao fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ nº 10.577.503/001-88).As Deliberações do Comitê de Investimentos restaram aprovadas.

2. O Resumo de débitos previamente encaminhado por e-mail demonstrou que a Prefeitura realizou o repasse de todos os montantes devidos (patronal, servidor, aporte e alíquota complementar) em dia. Tal resumo é parte da Presente Ata.
3. Deliberação acerca da revisão do Código de Ética do IPASC: o Código de Ética foi aprovado por unanimidade.
4. Outros assuntos. 4.1. Referente ao ofício com parecer de análise de contas, enviado pelo Conselho Fiscal, o mesmo não atende as formalidades legais e não possui assinatura dos demais membros do Conselho Fiscal. 4.2. O conselho Administrativo do IPASC irá formar um grupo de trabalho com a finalidade de propor alterações na Lei do IPASC, na área administrativa. 4.3. Participação dos membros do Conselho no Congresso Nacional de Conselheiros.
5. Deliberações: 5.1. Solicitar ao Conselho Fiscal que envie Parecer de análise de documentos com a assinatura dos Conselheiros presentes e atendendo as formalidades legais. 5.2 Os Conselheiros solicitaram 06 inscrições para participação no Congresso Nacional de Conselheiros.
6. Nada mais a deliberar, redigida esta ata por Fernanda Fiorelli, às 17h19min horas a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.

Édina Carla Bressan

Eliete Catarina D'Agostini

Gianni Lúcio Parizotto

Ilvaita Maria Faoro Baron

Simone Foscarini



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71
FONE (0XX49) 3563-0216



Fernanda Fiorelli

Odila Damacena Ferlin

A Ata assinada é mantida nos arquivos físicos do IPASC